



PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA/RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
CNPJ: 94.702.784/0001-43

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DO PISO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (CAIS)

LOCAL: RUA MARIA CÂNDIDA DE MORAES, 1600

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA



## **1. REFORMA DO PISO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - CAIS**

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui na reforma do piso do posto de saúde central - CAIS. A mesma deverá atender a RDC Nº 50 do Ministério da Saúde e demais legislações e normas vigentes. Destaca-se também que em alguns ambientes e no corredor, serão instalados lavatórios, porém sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, no entanto, este trabalho será executado juntamente com a reforma do piso, para evitar de quebrá-lo depois de concluído.

### **1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Administração local será composta de um Engenheiro Civil, 2 horas semanais, considerando 4 semanas por mês e de um Encarregado Geral de Obras, 2 horas diárias, considerando 22 dias úteis por mês e aluguel de container para escritório pelo período de três meses. Não é necessária a locação de banheiros químicos, pois no local da obra já possui. Para as instalações provisórias de água e luz a Prefeitura disponibilizará um ponto de energia e um ponto de água para a contratada, caso seja necessário.

### **1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.2.1 PLACA DE OBRA**

Deverá ser instalada em local próximo aos trabalhos, uma placa identificando a obra. Esta placa com dimensões (2,0m x 1,0m) com área total de 2,00 m<sup>2</sup>, contendo todas as informações necessárias. A placa será confeccionada em folha zincada e estruturada em quadro de madeira de cedrinho, escoradas e contraventadas com madeiramento roliço de eucalipto. O modelo da placa será fornecida pela Prefeitura de Hulha Negra.

### **1.3 REFORMA DO PISO**

#### **1.3.1 REMOÇÃO DO PISO**

Deverá ser removido o piso existente, tanto de cerâmico quanto emborrachado, de forma manual, sem reaproveitamento, juntamente com a argamassa de assentamento. O serviço de remoção deve ser executado a fim de garantir a instalação do revestimento novo, qualquer imperfeição e desnivelamento do piso existente, este deverá ser corrigido antes de iniciar a instalação do piso novo. Todo o material removido deverá ser colocado em local adequado que será definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nos locais que possuem divisórias, o mesmo não será retirado, devendo ser instalado o piso no seu entorno, conforme o Prefeito Municipal solicitou, devido à dificuldade em retirá-las, tanto por mão de obra própria quanto por contratação.

#### **1.3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO**

O revestimento cerâmico que deverá ser colocado é do tipo porcelanato, com placas de dimensões 45 x 45 centímetros ou com dimensões compatíveis a este. O mesmo deverá ser assentado sob argamassa colante tipo AC III. O



rejunte deverá ser da mesma cor do piso assentado, mantendo a tonalidade uniforme e neutra.

### 1.3.3 RODAPÉ

Deverá ser instalado rodapé em todo o perímetro das salas, com o mesmo tipo de revestimento utilizado no piso, tipo porcelanato, com dimensões de 7 x 45 centímetros.

### 4. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para o uso.

Hulha Negra, 30 de novembro de 2023.

---

Sabrina da Silva Leitzke  
Desenhista Projetista

---

Wagner Tavares da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 79970

---

José Maíquel Duarte  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 172.073

---

Antônio Héctor Bastide Ramos  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

---

Carlos Renato Machado  
Prefeito Municipal